



## **TERMO DE REFERÊNCIA - II**

### **1 - OBJETO**

1.1 – Aquisição de Material de Expediente, que tem por finalidade atender as requisições dos setores da Agencia Central, dos diversos Regionais e Agencias Locais da Companhia de água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Memória de Cálculo, em anexo, originária da Subgerencia de Armazenagem.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 – A presente contratação é necessária em virtude da baixa quantidade existente no estoque da unidade central e demais regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA e para que a mesma não venha sofrer prejuízos em suas atividades.

2.2 - O material deverá ser de primeira linha e deve respeitar os quantitativos e especificações constantes na mencionada Solicitação de Compra.

### **3 – ENTREGA**

3.1 – O material de que trata o presente termo, deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na Rua Feliciano Cirne, s/n, Jaguaribe, João Pessoa, PB, no horário de 7:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00.


3.3 - O material será recebido provisoriamente, para posterior recebimento definitivo por uma Comissão, designada pela autoridade competente da CAGEPA.

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 - Substituir às suas expensas, no total ou em parte, nas mesmas condições contratadas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o material que por ventura apresente problema quando de sua aplicação.

4.2 – Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2018.



**CARLOS ANTÔNIO FERNANDES BARRETO**  
SUBGERENTE DE ARMAZENAGEM  
Matricula 3302-2